

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 4233/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS ELEVADORES DA SEDE DA DAE
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER

Trata-se de reajuste do Contrato nº 111/2022, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 165 a 168, analisado pelo **Gestor** às fls. 169, analisado pela **DIA** às fls. 171/174 deferido pela **SOT/DCF** às fls. 177, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.11, do referido contrato (fls. 119) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 2º Apostilamento que se faz ao contrato nº 111/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 7.887,37
- Índice reajuste: 4,60%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 186.355,59
- Reserva orçamentária às folhas 177 – Conta Gerencial: 8.6.1.11 - AC-DOP-013

Jundiaí, 27/02/2025



LEANDRO LOPES FERRO
Gerente de Eletromecânica e Operações



ULISSES NICIOLI JUNIOR
Diretor de Operações

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 1.828,22, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 27/02/2025



Joao Jose Viveiros
Diretor Superintendente de Engenharia



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEN DE COMPRA Nº 2025/000214

Empresa Razão Social: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		Inscr. Estadual: 4071192751	
Nome Fantasia: ATLAS SCHINDLER		13	
CNPJ: 00.028.986/0056-81			
Endereço: AV.COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4646/GALPÃO2			
Cidade: JUNDIAI	UF: SP	CEP: 13218.665	
Contato: ANDRE ABOUD INSERRA	Fone: 11 4583-5878	Fone/Fax: 11 4583-5898	
Modo de Disputa: IN	Licitação: 011/2022	Processo nº.: 4233/2022	Data do Pedido: 28/02/25
Condição de Pagamento: 07 DDL		Prazo de Entrega:	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000098 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Desc. Completa:	GEO	0,00%	7.887,3700	7.887,37

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 7.887,37	Total Pedido: R\$ 7.887,37
---------------------	----------------------------	----------------------------

Observações: **APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE - MANUTENÇÃO ELEVADORES - CONTRATO 111/2022**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Fausto Marcel César
 Gerência de Suprimentos
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Eng. Ulisses Nicoli Junior
 Diretor de Operações
 CREA 5061930128
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

João José Viveiros
 Diretor Superintendente de Engenharia
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000214) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.